

LEI Nº 1.494-01/2013

**ALTERA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DE 2013 (LEI Nº 1.425-
04/2012).**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2013 – Lei nº 1.425-04/2012, do Município de Colinas, o seguinte evento:

Evento	Data inicial prevista	Nova data programada
Baile de Encerramento do Ano – Grupo Vida Nova 2ª e 3ª Idade da Linha 31 de Outubro	15/12/2013	22/12/2013
Encontro Municipal de Terceira Idade	21/08/2013	25/09/2013

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Marcelo Schroer
Secretário Municipal de Administração e Finanças